



Câmara Municipal de **SANTANA DO ITARARÉ - PR**

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva
PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

Resolução nº. 006/2010

SÚMULA: Altera o artigo 13 do Regimento Interno, Resolução nº. 04/1992, e da outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, aprovou e eu, Gilmar Egídio Pereira, Presidente, promulgo a seguinte resolução:

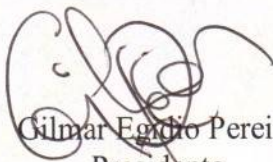
Art. 1º - Fica alterado o artigo 13, do Regimento Interno, Resolução nº 04/92, o qual passará ter a seguinte redação:

Art. 13 A Mesa da Câmara compõe-se dos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretários, com mandato de 2 (dois) anos, correspondente à primeira parte da legislatura, **vedada** a reeleição de quaisquer de seus membros para o mesmo cargo, na mesma legislatura.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé em, 24 de agosto de 2010.


Gilmar Egídio Pereira
Presidente